



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 317/2018
(Protocolo TRT nº 09324/2018)

João Pessoa/PB, 02 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (*com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997*), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **27/06/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (*1º período do exercício 2018*) do servidor **José Hugo Leite Quinho**, Analista judiciário, Área Judiciária, Sem especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 210.176.433, lotada na Secretaria de Controle Interno - SCI, anteriormente apazadas para usufruto de 25/06/2018 a 04/07/2018 (10 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período compreendido entre **15/10/2018 a 22/10/2018 (08 dias)**.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria